



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

**PORTARIA N.º 171/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

**Dispõe sobre a Designação de Fiscal de Contratos do Município de Porto Esperidião-MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Art. 67, da n.º 8.666/93, 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**


Art. 1º – **DESIGNAR**, a partir desta data **11 DE MARÇO DE 2024**, para fiscalizar contrato o senhor: **THIAGO DA SILVA AGUILAR**, matrícula 13334, lotado na Secretaria Municipal de Administração no Município de Porto Esperidião/MT.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
CONTRATO N.º 13/2024.	CONSTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PUBLICAÇÕES OFICIAIS, SENDO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO LOCAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, JUNTAMENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO-MT.	R.C. DE OLIVEIRA PUBLICAÇÕES LTDA. CNPJ: 05.460.358/0001-10.

Art. 2º- Em razão da Nomeação acima, o ora nomeado assumirá as responsabilidades e obrigações previstas na Lei 8666/93.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 03 de abril de 2024.

  
Martins Dias De Oliveira  
Prefeito.

**Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139**

**Av. 13 de Maio, n.º 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso**  
**E-mail: pmperper@terra.com.br** **Site: pmportoesperidiao.com.br**



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função. **Fiscal do contrato nº 13/2024.**

  
\_\_\_\_\_  
**THIAGO DA SILVA AGUILAR**  
MATRÍCULA: 13334.

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso  
E-mail: pmperper@terra.com.br

Site: pmportoesperidiao.com.br